Id:1252555EEF24C8EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$62.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 62.000,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

41 04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 12.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

44 04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

366 10.122.0013.2021.0000 MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIAL CI 25.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 214 02
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
115 001 COVID-19

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

76 04.124.0004.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

374 10.301.0013.1062.0000 CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP.PARA ACADEMIA DA -25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 220 02
220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa
110 000 Convênios

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.170

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

453 08.244.0018.2097.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
400 000 Assistência Social

455 08.244.0018.2097.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO -12.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
400 000 Assistência Social

Anulação (-) -62.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 03 de maio de 2021

Id:10EF0FE6919AC8F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 23 , DE 10 DE MAIO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$60.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 60.000,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

44 04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

115 12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
200 000 Educação

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

392 10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 5.000,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

614 10.122.0013.2021.0000 MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIAL CI 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 001 FUS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

109 12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAI -40.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
200 000 Educação

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DECRETO Nº 23 , DE 10 DE MAIO DE 2021 - LEI N.170

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

350 26.451.0017.2054.0000 URBANIZAÇÃO DE VIAS E OUTROS LOGRAD. PUBLICOS -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
100 000 Geral

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

371 10.301.0013.1039.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS D -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

379 10.301.0013.1073.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA OS POSTO -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 001 00
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

Anulação (-) -60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 10 de maio de 2021